DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.043/21, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Comissão Especial de Revisão da Resolução nº 04/90, de 04 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis), e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial composta pelos vereadores: **OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR** (Presidente), **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA** (Secretário) e **CLEILTON DIAS DE RESENDE** (Membro), para constituir a Comissão Especial de Revisão da Resolução nº 04/90, de 04 de dezembro de 1990, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis), a partir da presente data.

Art. 2º - Ficam nomeados para integrar como Grupo de Apoio a Comissão Especial criada no artigo anterior, os servidores: **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE**, Coordenador de Serviços Administrativos; **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO**, Tesoureira e **MARCOS HONORATO EVANGELISTA**, Operador de Áudio e Vídeo, para, sob a Coordenação do primeiro, auxiliar o Presidente da Comissão na elaboração e confecção da proposta legislativa que será apresentada a apreciação dessa Casa.

Art. 3º - Fixa o prazo de 01 (um) ano para que o trabalho seja finalizado, com a apresentação do Projeto de Resolução de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente